

EDITAL N° 003/2017/PROEC
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/PROEXT 2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições, Convênio 824074/205-SICONV e Portaria n.º 282/2017, torna público a abertura do processo seletivo para a contratação de estagiários dentro do Programa PROEXT2015/MEC/SESu/UNEMAT. Aplicam-se para tanto as disposições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As vagas ofertadas por este Edital são para os seguintes **Projetos**:

- *Formação Continuada de Professores Tapirapé: Produção de Saberes, Práticas e Material de Apoio Didático/Pedagógico no Contexto da Escola;*
- *Ginástica Laboral: uma proposta para saúde do trabalhador;*
- *Desmistificando meu corpo; nas interfaces da educação em saúde*

e aos **Programas**:

- *Economia Solidária: Pedagogia da Cooperação, Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Empreendimentos Econômicos de Cooperação em Mato Grosso;*
- *Programa Cultura, Arte e Educação na UNEMAT de Juara: cantando, dançando, pintando, gingando e transformando realidades;*
- *Programa de Extensão da Incubadora de Organizações Coletivas Autogeridas, Solidárias e Sustentáveis”.*

1.2 Aos estagiários incumbem o exercício de atividades junto aos projetos e programa descritos acima.

1.3 O estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, de acordo com os horários de funcionamento dos projetos/programas.

1.4 A carga horária, bem como o horário de estágio deverão ser cumpridos sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.

1.5 Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (seicentos) e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) de auxílio transporte.

1.6 Os interessados deverão procurar informações junto aos cursos de afinidade aos projetos/programas, bem como junto aos coordenadores dos projetos/programa.

1.7 Caberá ao coordenador dos projetos e do programa a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, bem como a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

2. DOS LOCAIS

Projeto/Programa	Coordenador	Campus / Vinculação
Projeto: formação continuada de Professores Tapirapé: Produção de Saberes, Práticas e Material de Apoio Didático/Pedagógico no Contexto da Escola	Prof. Adailton Alves da Silva	Barra do Bugres / Indígena
Projeto: Ginástica Laboral: uma proposta para saúde do trabalhador	Prof. Riller Silva Reverdito	Cáceres / Educação Física
Projeto: Desmistificando meu corpo; nas interfaces da educação em saúde	Prof ^a . Fabiana Aparecida da Silva	Cáceres / Medicina
Programa: Economia Solidária: Pedagogia da Cooperação, Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Empreendimentos Econômicos de Cooperação em Mato Grosso	Prof. Laudemir Luiz Zart	Cáceres / Pedagogia
Programa: Programa Cultura, Arte e Educação na UNEMAT de Juara: cantando, dançando, pintando, gingando e transformando realidades	Prof ^a . Waldinéia Antunes Alcântara Ferreira	Juara / Pedagogia
Programa de Extensão da Incubadora de Organizações Coletivas Autogeridas, Solidárias e Sustentáveis	Prof. Sandro Benedito Sguarezi	Tangará da Serra / Administração

3. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	01/02/2017 a 10/02/2017
Divulgação dos candidatos inscritos	13/02/2017
Aplicação da avaliação dissertativa	14/02/2017
Resultado da avaliação dissertativa e Convocação para entrevista	17/02/2017
Entrevista	20/02/2017
Resultado Preliminar	21/02/2017
Recursos	22/02/2017
Resultado Final	24/02/2017
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e encaminhamento de documentos à PROEC	01/03/2017 a 10/03/2017
Início do Estágio	1º/04/2017

4. DAS VAGAS

Projeto/Programa	Vagas	Vigência
Projeto: formação Continuada de Professores Tapirapé: Produção de Saberes, Práticas e Material de Apoio Didático/Pedagógico no Contexto da Escola	01	1º/04/2017 a 31/03/2018
Projeto: Ginástica Laboral: uma proposta para saúde do trabalhador	02	1º/04/2017 a 31/03/2018
Projeto: Desmistificando meu corpo; nas interfaces da educação em saúde	04	1º/04/2017 a 31/03/2018
Programa: Economia Solidária: Pedagogia da Cooperação, Desenvolvimento Territorial, Políticas Públicas e Empreendimentos Econômicos de Cooperação em Mato Grosso	03	1º/04/2017 a 31/03/2018
Programa: Programa Cultura, Arte e Educação na UNEMAT de Juara: cantando, dançando, pintando, gingando e transformando realidades	02	1º/04/2017 a 31/03/2018
Programa de Extensão da Incubadora de Organizações Coletivas Autogeridas, Solidárias e Sustentáveis	07	1º/04/2017 a 31/03/2018

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital alunos regularmente matriculados, que estejam comprovadamente frequentando as atividades acadêmicas até o antepenúltimo semestre.

Local: Unidade de vinculação do projeto/programa

Horário: De expediente da vinculação do projeto/programa

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos relacionados:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I)
- Cópia do Histórico Escolar;
- Atestado de matrícula;
- Cópia do RG e CPF;
- Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo II);
- Comprovante de conta corrente em instituição bancária (não é aceito conta poupança);
- Comprovante de residência.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção contará com 02 (duas) etapas: avaliação dissertativa e entrevista (Anexo III).

6.2. A Avaliação Dissertativa versará sobre o tema central do projeto/programa.

6.2.1. A avaliação deverá ser elaborada pelo(a) coordenador(a) da ação.

6.2.2. A avaliação dissertativa será de caráter eliminatório.

6.2.3. O candidato, para ser considerado apto/aprovado para a entrevista, deverá atingir nota mínima 7,00 (sete) na avaliação dissertativa.

6.3. A entrevista abordará questões sobre a vida acadêmica, aptidão e tempo para o desenvolvimento das ações de estagiário, experiência na área de atuação do projeto/programa e facilidade de comunicação.

6.3.1. Entrevista, de caráter eliminatório.

7. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado será divulgado nos locais onde foram realizadas as inscrições e no endereço eletrônico www.unemat.br/proec no link “editais em andamentos”.

8. DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 A contratação de estagiários será autorizada, obedecida à ordem de classificação, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8.2 Os acadêmicos APROVADOS para o estágio deverão entregar Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, conforme item 3 (Anexo IV).

8.3 O coordenador deverá encaminhar a PROEC, processo protocolado com os seguintes documentos para o procedimento de contratação:

- I. Documentos constantes no item 5.2 (entregues no ato da inscrição);
- II. Resultado final do processo de seleção;
- III. Termo de Compromisso de Estágio;

8.4 A vigência do estágio será de acordo com o item 4 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão solucionados pelo coordenador(a) dos projetos e dos programas devendo ser homologados pela PROEC.

Cáceres/MT, 30 de janeiro de 2017.

Prof. Me. Marcelo Gouveia Sebastião
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Em substituição